



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES CEP: 29260-000-

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 44/2022

RELATÓRIO: Trata-se de análise do projeto de lei nº 44/2022, de autoria do Vereador Jeferson Hand que “Dispõe sobre a denominação de Rua Adelino Schwambach, no Distrito de Ponto Alto, sentido Goiabeiras-Domingos Martins”.

FUNDAMENTAÇÃO: Inicialmente cumpre destacar que os vereadores possuem competência concorrente com o Poder Executivo para legislar sobre a denominação de logradouros públicos, sendo que a matéria é de interesse local na forma do art.30, inciso I da Constituição Federal.

Em segundo plano, verifico que foi anexada a documentação necessária, prevista no Parágrafo Único do art.117 do regimento Interno.

Quanto ao mérito, observamos que o homenageado, foi um cidadão de destaque no desenvolvimento do município de Domingos Martins, em especial na localidade de Ponto do Alto.

Assim, não resta dúvida, que o Senhor Adelino Schwambach, é merecedor da referida homenagem.

Diante de tal fato, voto favoravelmente pela aprovação da matéria, pois, revestido de legalidade e constitucionalidade.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, esta Comissão aprova por unanimidade de votos o projeto sob apreço, em conformidade com o voto lavrado pelo ilustre Relator

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2022.

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
Secretária

GILMAR LUIZ BORLOT
Presidente

LORRAINE MARIA LAMPIER PIMENTA
Relator